



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS - DAT

## INSTRUÇÃO NORMATIVA (IN nº 017/DAT/CBMSC)

# **SISTEMA DE ÁGUA NEBULIZADA**

### **SUMÁRIO**

- 1 OBJETIVO
- 2 REFERÊNCIAS
- 3 TERMINOLOGIAS
- 4 INSTRUÇÕES NORMATIVAS
  - 4.1 Instruções básicas
  - 4.2 Instruções diversas
  - 4.3 Padrão mínimo de apresentação do projeto - PMP

### **ANEXOS**

- A – Terminologia específica
- B – Tabela – Critérios de aplicabilidade
- C - Quadro de legendas
- D – Detalhes

*Editada em: 18/09/2006*  
*Última atualização: 00/00/0000*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA  
(IN nº 017/DAT/CBMSC)**

**SISTEMA DE ÁGUA NEBULIZADA**

Editada em: 18/09/2006

Última atualização: 00/00/0000

O Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Anexo único, do Decreto nº 4909/94, e, considerando as necessidades de adequação e atualização de prescrições normativas, face evoluções tecnológicas e científicas, resolve editar a presente Instrução Normativa.

## **1 OBJETIVO**

Estabelecer e padronizar critérios de concepção, dimensionamento e padrão mínimo de apresentação de projetos de segurança contra incêndios do Sistema de Água Nebulizada, dos processos analisados e fiscalizados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – CBMSC.

## **2 REFERÊNCIAS**

Cap XVII, das Normas de Segurança Contra Incêndio – NSCI, editadas pelo Decreto 4909, de 18 de outubro de 1994;

## **3 TERMINOLOGIAS**

3.1 Terminologias específicas desta Instrução Normativa: em elaboração;

3.2 Terminologias utilizadas na atividade em geral: consulte Instrução Normativa nº 002/DAT/CBMSC.

## **4 INSTRUÇÕES NORMATIVAS**

### **4.1 Instruções básicas**

4.1.1 Esta Instrução Normativa conterá todas as prescrições relativas ao sistema/dispositivo que aborda, quando assim autorizado pela edição do novo Decreto, que vier a substituir o Decreto nº 4909/94 que se encontra em processo de revisão.

4.1.2 Enquanto se aguarda a edição do novo Decreto, permanecem em vigor todas as prescrições do Capítulo XVII, das NSCI/94;

## **4.2 Instruções diversas**

4.2.1 Aplicar, em complemento as prescrições do Capítulo XVII das NSCI, no que couber, o disposto na NBR 8674/84 – Execução de sistemas fixos automáticos de proteção contra incêndio com água nebulizada para transformadores e reatores de potência.

4.2.2 Demais instruções:

Em elaboração

## **4.3 Padrão mínimo de apresentação de projeto - PMP**

Em elaboração.

Florianópolis, 18 de setembro de 2006.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA  
Cel BM Cmt Geral do Corpo de Bombeiros Militar

---

ANEXOS

- A – Terminologia específica (em elaboração)
- B – Tabela – Critérios de aplicabilidade (em elaboração)
- C - Quadro de legendas (em elaboração)
- D – Detalhes (em elaboração)

◆